



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para a:

- Seja verificada a necessidade de inclusão de uma boca de lobo na Avenida José Grossl, nas proximidades do número 1113, após a lombada, devido ao grande acúmulo de água no local após períodos de chuva.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de verificação da inclusão de uma nova boca de lobo se dá diante da grande quantidade de água que fica acumulada na via após períodos de chuva. A água parada chegou a ocupar todo o lado direito da via, escorrendo para o outro lado. Sendo assim, verifica-se a necessidade de que alguma manutenção seja realizada no local.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista